

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- Aquisição de materiais para manutenção, para atenderem as demandas da Escola Municipal Martinez Dias de Araújo, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de materiais para manutenção predial nas unidades escolares é fundamental para garantir a conservação da estrutura física e o bom funcionamento dos espaços utilizados diariamente por alunos, professores e demais servidores. Esses materiais são indispensáveis para assegurar condições adequadas de uso dos ambientes escolares, contribuindo para a higiene, segurança e conforto da comunidade escolar.

2.2 A reposição e substituição frequente desses materiais se faz necessária devido ao desgaste natural causado pelo uso contínuo, bem como por eventuais danos ou vandalismo. A falta de manutenção adequada pode comprometer a rotina escolar, causar transtornos e até representar riscos à integridade física da comunidade escolar.

2.3 Dessa forma, a presente aquisição visa assegurar a continuidade das atividades educacionais com qualidade, promovendo um ambiente escolar mais seguro, funcional e acolhedor, em conformidade com os princípios da administração pública quanto à eficiência, eficácia e economicidade.

2.4 Solicito de Vossa Senhoria a aquisição de materiais para manutenção, para atenderem as demandas da Escola Municipal Martinez Dias de Araújo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01	Abraçadeiras Em Nylon 150 X 2,5mm, pacote c/ 100 und	PC	04
02	Aquecedor Versatil 3 temperaturas Branco Para pias e lavatórios 220v	UND	06

			
03	Silicone Acético Transparente Cola Vedação 280g 	UND	10
04	Chuveiro Elétrico Advanced Multitemperaturas 6400w 220v, igual ou superior a marca Lorenzetti 	UND	10
05	Fita Veda Rosca 18mm X 50 Metros	UND	08
06	Fita Isolante Imperial Preta Ate 750 V 18MM- 20M - 3M	UND	15
07	Torneira Gourmet 50 Cm Com Misturador 	UND	07
08	Torneira Gourmet Para Pia Cozinha Bancada Flexível 2 Jatos Abs Material:ABS Acionamento: 1/4 de volta, mecanismo tecnológico que garante economia de água	UND	06

	Temperatura Suportada: 0° a 90° Ligação: Pode ser instalada em conexões de 1/2" Fixação: Bancada. Itens inclusos: 1 torneira, 1 canopla 		
09	Torneira para bancada, acabamento: cromado, itens inclusos: 1 torneira, 1 canopla e 1 contra-porca 	SV	06
10	Torneira De Mesa Para Lavatório Automática Temporizada Ecopress Cromada 	UND	15
11	Torneira Para Bebedouro Filtro Industrial.	UND	10

			
12	Jogo de ferramentas fabricadas em aço cromo vanádio proporcionando resistência e durabilidade, equivalente a marca Mayle, com 110 peças, sendo elas: Acessórios 1/4" 1 Catraca reversível de liberação rápida 6Pol. 1 Extensão 2" 1 Extensão 4" 1 Extensão flexível 6" 1 Junta universal 1/4" 6 Acessórios 1/2" 1 Catraca reversível de liberação rápida 6" 1 Extensão 5" 1 Junta universal 1/2" 1 Soquete de vela 16mm 1 Soquete de vela 21mm 1 Cabo T 10" 11 Chaves combinadas em mm: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 40 Bits com encaixe de 1/4" sendo: 7 Bits fenda: 3,5 (02 peças), 4 (02 peças), 5,5, 6,5 e 8 mm 3 Bits quadradas: S1, S2 e S3 8 Bits phillips: #0 (02 peças), #1 (02 peças), #2 (02 peças) e #3 (02 peças) 2 Adaptadores 7 Bits torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40 3 Bits pozidriv: PZ1, PZ2 e PZ3 4 Bits tri-wing: 1, 2, 3 e 4, 6 Bits hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 mm 4 Estojos para pontas Bit 3 Alicates: Bico meia cana 6pol., corte diagonal 6pol.,	UND	01

	universal 8pol. 15 Soquetes 1/2Pol.: 10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23, 24 e 27mm 11 Soquetes 1/4Pol.: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14mm 8 Chaves Hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mm 1 Suporte para chaves Hexagonais 4 Chaves de Fenda e Philips: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm, PH#1 X 7mm, PH#2 X 100mm 1 Cabo magnético 1 Maleta Plástica com encaixe para ferramentas 		
13	Filtro purificador de água com refil Carbon block, igual ou equivalente a marca Acquabios, - Vazão nominal - 60 l/h - Pressão de operação - 19,6 a 392 kpa - Temperatura - 5°C a 50°C - Rosca da tampa - 1/2 - Classe de retenção de partículas - classe D - Redução do cloro livre - aplicável - Vida útil do refil - 4.000 	UND	13
14	Trena Fita Metrica 10 Metro C/ Trava Magnética Profissional	UND	02
15	Soquetes Emborrachados Rabicho 220v G-light	UND	15

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado;

4.4 A presente aquisição ocorrerá na modalidade eletrônica.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço.

5.2 Considerando que a presente contratação é por limite de valor, incisos I e II do artigo 75 da lei nº 14.133/21, a entrega ou prestação de serviços acontece de forma “imediata” e com isso não existe a necessidade de minuta contratual, podendo ser utilizado os outros mecanismos.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da dotação orçamentária anexa aos autos do processo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega;

7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados a aquisição;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes da aquisição, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e nos orçamentos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento serão realizados pela Secretaria;
- 9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a aquisição nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;
- 9.3. A aquisição do objeto deste Termo de Referência somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais caso venham a realizar na modalidade eletrônica.
- 10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem.
- 10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

10.4. Por ser a contratação do tipo dispensa de licitação por limite de valor, não se aplica acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, ou de até 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamento, nos termos da legislação vigente.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência e serão contados a partir da liquidação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo (no caso do inciso I, do artigo 75, da lei nº 14. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
- b) CND da União;
- c) CND Estadual;
- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

Nome: Ana Carolina Alves Guimarães

Cargo: Chefe de Núcleo de Orçamentos e Processos

CPF: 067.671.481-13

12. DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Turvânia-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

12.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso não seja entregue dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

12.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

12.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Turvânia-GO, 25 de junho de 2025.

ANA CAROLINA ALVES GUIMARÃES

Responsável pelo Termo de Referência

Matrícula 1.450